CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

SOBRE AS AÇÕES, FRENTE ÀS DIVERSAS

DEFICIÊNCIAS

Faculdade ciências da VIDA

Porque o mundo pode ser melhor

FACULDADE CIÊNCIA DA VIDA

MANTENEDOR
Instituto Vida e Saúde
PRESIDENTE: Santiago Melo Guimarães

FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA
DIRETORIA GERAL: Valcir Marcílio Farias

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Ione Aparecida Neto Rodrigues

ORIENTADOR: Prof.MSc . Valcir Marcílio Farias.

ELABORADORES: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DIGITAIS DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA
Camila Alves Martins
Darliane de Cássia Gonçalves de Oliveira
Ione Aparecida Neto Rodrigues
Marcos José Moreira Ferreira

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Tatiane Guimarães de Carvalho

FICHA CATALOGRÁFICA

Faculdade de Ciências da Vida
Cartilha de orientação sobre as ações, frente às diversas deficiências / Instituto Vida e Saúde. – Sete Lagoas - MG, 2021.

Documento orientador para ações a serem tomadas mediante a identificação de adaptações para alunos com deficiência.

Orientador: Prof.MSc . Valcir Marcílio Farias.

Inclui referências.

1. Alunos - Ensino. 2. Acessibilidade da aprendizagem. 3. Ensino superior para pessoas com deficiência. I. Título. II. Farias, Valcir Marcílio. III. Instituto Vida e Saúde – Faculdade de Ciências da Vida.

CDU – 075.8

Ficha catalográfica por Stênio Clemente CRB6 - 3282

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04
INTRODUÇÃO 05
CONHECENDO UM POUCO MAIS 06
Deficiência Física 06
Deficiência Visual 06
Deficiência Auditiva 06
Deficiência Intelectual 07
Transtorno do Espectro Autista (TEA) 07
Deficiência Psicossocial 07
Deficiência Múltipla 07
COMPORTAMENTOS INCLUSIVOS 08
Diante de uma pessoa com deficiência em 08
geral 08
ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM 09
DEFICIÊNCIA FÍSICA 09
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM 11
DEFICIÊNCIA VISUAL 11
ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM 13
DEFICIÊNCIA AUDITIVA 13
ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM 15
SURDOCEGUEIRA 15
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM 16
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL 16
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM 17
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) 17
REFERÊNCIAS 18

APRESENTAÇÃO

Em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) -2021-2025, estão previstas ações que tratam da promoção da acessibilidade em diversos formatos – arquitetônico, digital, atitudinal, programáticos, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos e nas comunicações institucionais.

Este princípio busca promover ações que garantam o acesso, bem como a sua permanência das pessoas com deficiência na Educação Superior. O princípio da acessibilidade traz subjacente o combate às discriminações presentes e ocultas na sociedade, desde o processo de elaboração dos cursos, seleção de colaboradores e discentes e durante a realização das atividades acadêmicas que envolvam toda a comunidade.

As barreiras atitudinais se apresentam como as mais difíceis de serem derrubadas. Quando estamos frente a uma pessoa com deficiência, podemos nos comportar de maneira a contribuir para sua inclusão social ou de maneira a reforçar ainda mais sua exclusão, reproduzindo preconceitos e estereótipos historicamente construídos que, muitas vezes, nem percebemos o quanto estão internalizados.

Essa Cartilha faz parte das ações de acessibilidade e apresenta uma síntese orientadora para comportamentos inclusivos diante de pessoas com deficiência, uma vez que seu objetivo é difundir conhecimentos básicos, para a adoção de comportamentos inclusivos diante das pessoas com deficiência, além disso, traz uma explicação sobre as categorias e tipos de deficiência.

Entende-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei Nacional nº 13.146/2015).

Desejamos que esta Cartilha colabore com a construção de uma sociedade mais humana e inclusiva. Pois acreditamos que o mundo pode ser melhor!

INTRODUÇÃO

Todas as pessoas têm direito à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão e à circulação com segurança. As barreiras são entraves que limitam ou impedem o exercício destes e demais direitos, assim como limitam a participação plena e efetiva das pessoas na sociedade.

Na sociedade atual, há uma preocupação em ir além das limitações impostas pela própria deficiência e construir de forma contínua um espaço para a superação de barreiras e pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência.

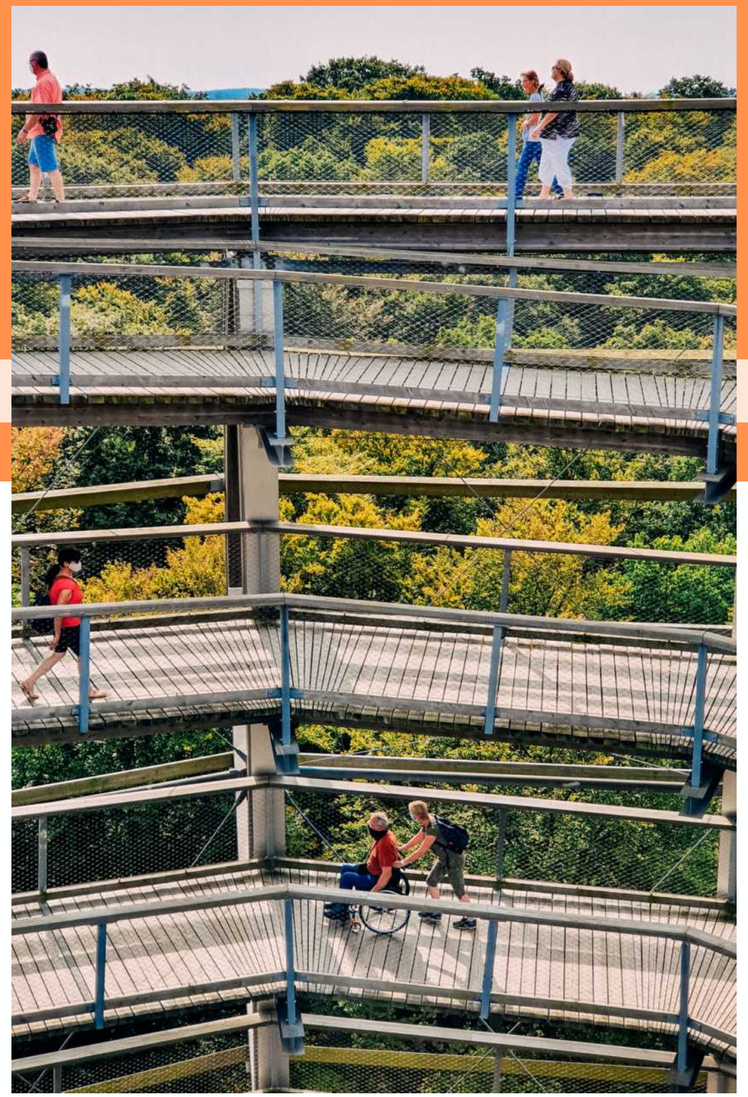

CONHECENDO UM POUCO MAIS

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA VISUAL

Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL

Quadros psiquiátricos que passaram por processo de cronificação, resultando em sequelas no comportamento, autonomia e interação social.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Resultante da associação de duas ou mais categorias de deficiência. Quando esta associação se dá entre as deficiências sensoriais (visual e auditiva) chama-se de: surdocegueira.

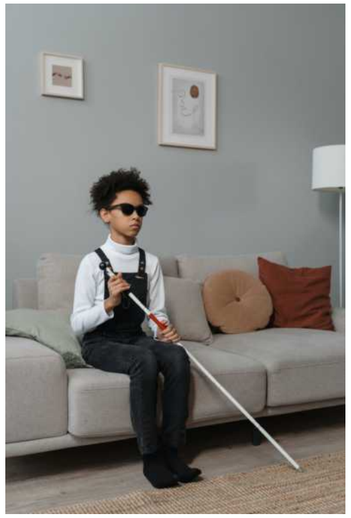

COMPORTAMENTOS INCLUSIVOS

DIANTE DE UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM GERAL

- Converse com a pessoa com deficiência respeitosamente, sabendo que ambos desejam ser respeitadas como seres humanos. Não a trate com piedade ou como se ela fosse criança; faça com que prevaleçam as suas vontades e decisões.

- Comporte-se de igual para igual, ou seja, considerando que vocês dois possuem a mesma dignidade.

- Aceite a outra pessoa como ela é, assim como você espera ser aceito do jeito que você é.

- Se você perceber que uma pessoa com deficiência precisa de ajuda e você pretende ajudá-la, ela poderá lhe dar dicas de como agir de modo correto. Perguntar com naturalidade como você deve proceder é um bom começo. Caso a ajuda seja negada, não insista. Muitas pessoas com deficiência têm boa autonomia e sentem-se incomodadas quando alguém insiste em ajudá-las sem necessidade.

- Se uma pessoa com deficiência rejeitar ou não receber bem a sua ajuda, não se aborreça. Todos nós temos o direito de dizer não. E nunca generalize: aquela determinada pessoa, naquele momento, não quis a sua ajuda. Nada mais que isso.

ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Ao ajudar uma pessoa com deficiência, procure ser discreto. Dependendo da deficiência, ela já chama a atenção pela sua condição e você deve ser útil e não causar constrangimento.

- Lembre-se de que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos garantidos a todos os povos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição de cada país.

- Não tente camuflar a deficiência pois geralmente a pessoa tem consciência de sua condição. A diferença existe e faz parte da diversidade humana.

- Não se apoie na cadeira de rodas, nem com as mãos nem com os pés. A cadeira de rodas é uma extensão do corpo da pessoa que a utiliza.

- Não receie em falar as palavras “ande”, “corra” e “caminhe”. As próprias pessoas com deficiência física também as utilizam.

- Se a conversa for demorar, sente-se num banco ou sofá de modo que seus olhos fiquem no mesmo nível do olhar da pessoa em cadeira de rodas. Para uma pessoa sentada, não é confortável ficar olhando para cima durante um período relativamente longo.

- Estando presente um acompanhante, fale para a pessoa com deficiência física, a menos que o assunto seja do interesse apenas do acompanhante.

- Ao ajudar uma pessoa em cadeira de rodas a descer uma rampa com excessiva inclinação ou degrau, use a marcha a ré, para evitar que a pessoa perca o equilíbrio e caia para frente.

- Ande na mesma velocidade do movimento da cadeira de rodas ou no ritmo de marcha da pessoa que utiliza muletas.

- Ao planejar eventos, providencie acessibilidade arquitetônica em todos os recintos.

- Tome cuidado para não tropeçar nas muletas.

- Ao acomodar as muletas, após a pessoa sentar-se, deixe-as sempre ao alcance das mãos dela. Isso garante autonomia.

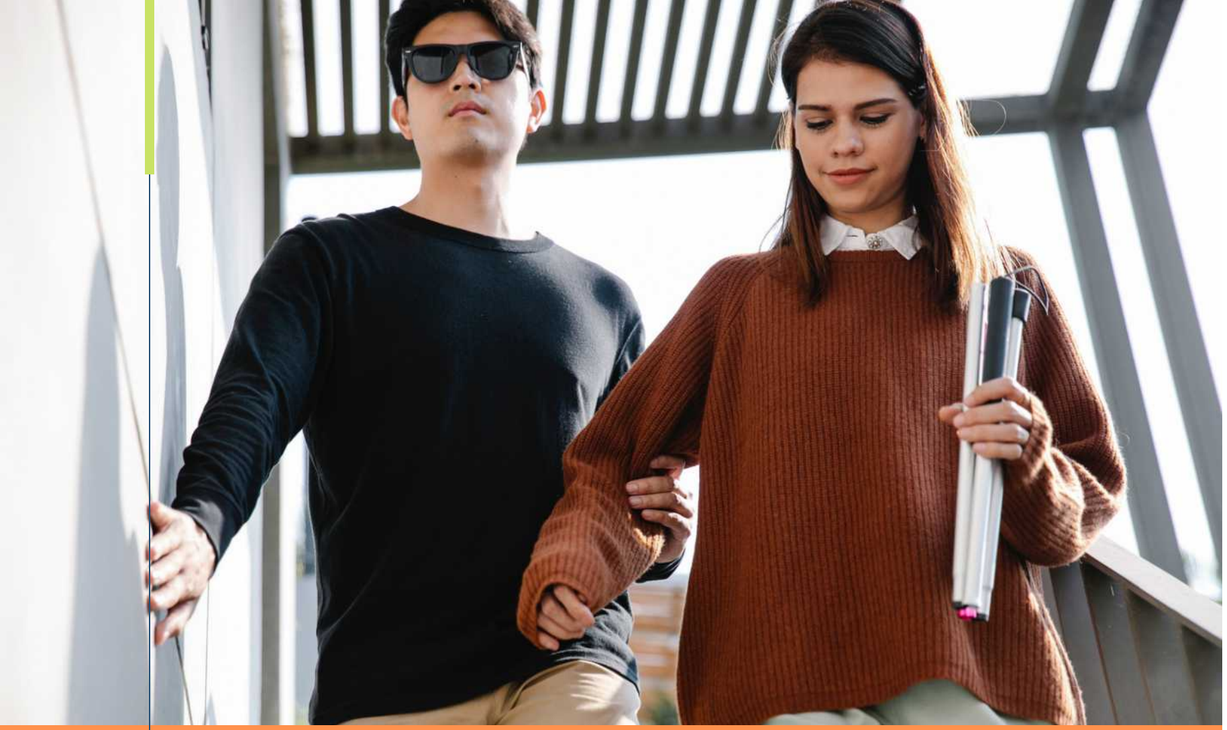

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- Se andar com uma pessoa cega, deixe que ela segure seu braço. Não a empurre; pelo movimento de seu corpo, ela saberá o que fazer.
- Em lugares estreitos para duas pessoas caminharem, ponha o seu braço para trás de modo que a pessoa cega possa seguir você.
- Diminua a velocidade quando se aproximarem de obstáculos e procurem passar por eles com certa distância.
- Se estiver com ela durante a refeição, pergunte-lhe se quer auxílio para cortar a comida ou para adoçar o café, e explique-lhe a posição dos alimentos no prato.
- Num restaurante, é de boa educação que você leia o cardápio e os preços, se a pessoa cega assim o desejar.
- Se for auxiliar a pessoa cega a atravessar a rua, pergunte-lhe antes se ela necessita de ajuda e, em caso positivo, atravesse-na em linha reta, senão ela poderá perder a orientação.
- Se ela estiver sozinha, identifique-se sempre ao se aproximar dela. Nunca empregue brincadeirinhas como: “Adivinha quem é?”.
- Se for orientá-la a sentar-se, coloque a mão da pessoa cega sobre o braço ou

encosto da cadeira, e ela será capaz de sentar-se facilmente.

- Se observar aspectos inadequados quanto à aparência da pessoa cega (meias trocadas, roupas pelo avesso, zíper aberto etc.), não tenha receio de avisá-la discretamente, a respeito de sua roupa.

- Se conviver com uma pessoa cega, nunca deixe uma porta entreaberta. As portas devem estar totalmente abertas ou completamente fechadas. Conserve os corredores livres de obstáculos. Avise-a se a mobília for mudada de lugar.

- Se você trabalha, estuda ou está em contato social com uma pessoa cega, não a exclua nem minimize a participação dela em eventos ou reuniões. Deixe que a pessoa cega decida sobre tal participação. Trate-a com o mesmo respeito que você demonstra ao tratar uma pessoa que enxerga.

- Se for orientá-la, dê direções do modo mais claro possível. Diga “direita”, “esquerda”, “acima”, “abaixo”, “para frente” ou “para trás”, de acordo com o caminho que ela necessite percorrer. Nunca use termos como “ali”, “lá”.

- Indique as distâncias em metros. Por exemplo: “Uns 10 metros para frente”.

- Ao guiar uma pessoa cega até um ônibus, ao se aproximar de sua porta, indique-lhe as barras de apoio para que ela possa embarcar com segurança.

- Se for a um lugar desconhecido para a pessoa cega, diga-lhe, muito discretamente, onde as coisas estão distribuídas no ambiente, os degraus, meios-fios etc.

- Se vocês estiverem numa festa, diga à pessoa cega quais as pessoas presentes e veja se ela encontra pessoas para conversar, de modo que se divirta tanto quanto você.

- Se for apresentá-la a alguém, faça com que ela fique de frente para a pessoa a quem você está apresentando, impedindo que a pessoa cega estenda a mão, por exemplo, para o lado contrário em que se encontra a outra pessoa.

- Não evite as palavras “veja”, “olhe” e “cego”; use-as sem receio. As pessoas cegas também as usam.

ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- Quando se afastar da pessoa cega, avise-a, para que ela não fique falando sozinha.

- A pessoa cega percebe coisas e ambientes e adquire informações através do tato, da audição e do olfato. Em geral, ela pode ler e escrever também em braile.

- O computador também é um bom aliado, possibilitando à pessoa cega escrever e conferir os textos, ler jornais e revistas, via internet ou livro digitalizado, usando programas específicos (DosVox, Virtual Vision, Jaws, por exemplo) nos quais se fala o que está escrito na tela.

- Com a bengala ou com o cão-guia, a pessoa cega pode caminhar com autonomia, identificando ou desviando-se de degraus, buracos, meio-fio, raízes de árvores, orelhões, postes, objetos protuberantes, nos quais ela possa bater a cabeça etc. O cão-guia nunca deverá ser distraído do seu dever de guiar a pessoa cega.

- Ao planejar eventos, providencie material em braile e com letras ampliadas.

- Algumas pessoas com baixa visão usam bengalas e outras não. Não julgue sem conhecer; você pode encontrar uma pessoa com baixa visão que precisa de ajuda.

- Se quiser falar com uma pessoa surda, sinalize com a mão ou tocando no braço dela. Enquanto estiverem conversando, fique de frente para ela, mantenha contato visual e cuide para que ela possa ver a sua boca para ler os seus lábios. Se você olhar para o outro lado, ela pode pensar que a conversa terminou.

- Não grite. Ela não ouvirá o grito e verá em você uma fisionomia agressiva.

- Se tiver dificuldade para entender o que uma pessoa surda está dizendo, peça que ela repita ou escreva.

- Fale normalmente, a não ser que ela peça para você falar mais devagar.

- Se a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete da língua de sinais, fale olhando para ela e não para o intérprete.

- É muito grosseiro passar por entre duas pessoas que estão se comunicando através da língua de sinais, pois isto atrapalha ou impede a conversa.

- Se aprender a língua de sinais brasileira (Libras), você estará facilitando a convivência com a pessoa surda.

- Quando a pessoa surda souber escrever, o uso da escrita é um bom recurso para esclarecer dúvidas, confirmar um dado importante, registrar uma informação urgente, garantir a compreensão do recado ou informação, mudar uma ordem, responder a uma solicitação ou ser usada como rotina na comunicação de avisos gerais.

- Ao planejar um evento, providencie avisos visuais, materiais impressos e intérpretes da língua de sinais.

- Com a velhice, a acuidade auditiva de qualquer pessoa tende a diminuir. Portanto, diante de uma pessoa idosa, incentive-a a participar da conversa, fale mais devagar e use frases curtas. Não permita que ela se isole cada vez mais, nem dê motivos para deixá-la ansiosa ou angustiada.

ACESSIBILIDADE PARA A PESSOA COM SURDOCEGUEIRA

- Ao aproximar-se de uma pessoa com surdocegueira, certifique-se que ela perceba a sua presença. Você pode utilizar um simples toque;
- Qualquer que seja o meio de comunicação adotado, respeite e busque o que a pessoa escolher.
- Combine com ela um sinal para que ela o identifique;
- A comunicação deve ser mediada com antecipação, para que a pessoa tenha compreensão do espaço em que se encontra.
- Mantenha-a atualizada sempre do que a rodeia, utilizando sinais simples para informá-la do ambiente. Um surdocego que esteja se apoiando no seu braço, perceberá qualquer mudança do seu andar;
- Informe-a sempre quando chegar e sair, mesmo que seja por um curto espaço de tempo;
- Quando sozinha, assegure-se que a pessoa permaneça em um ambiente seguro.
- Mantenha-se próximo dela para que ele perceba sua presença;
- Ao andar, verifique o modo que a pessoa se sinta mais confortável e segura.

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- Ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual aja com naturalidade, como você faria com qualquer outra pessoa.
- Não confunda “deficiência intelectual” com “transtorno mental” (quadros psiquiátricos).
- Procure dar-lhe atenção e tratá-la de acordo com a faixa etária: criança, adolescente, adulta.
- Não a ignore durante a conversação. Cumprimente-a e despeça-se dela, como você o faria com outras pessoas.
- Não a superproteja. Deixe que ela tente fazer sozinha tudo o que ela puder. Ajude apenas quando for realmente necessário.
- Utilize uma linguagem simples, sem rebuscamento, e ofereça exemplos concretos.
- Entenda que a pessoa com deficiência intelectual aprende mais lentamente. Se você respeitar o ritmo dela e lhe oferecer oportunidade, com paciência e persistência, ela pode desenvolver habilidades e participar do mundo com dignidade e competência.

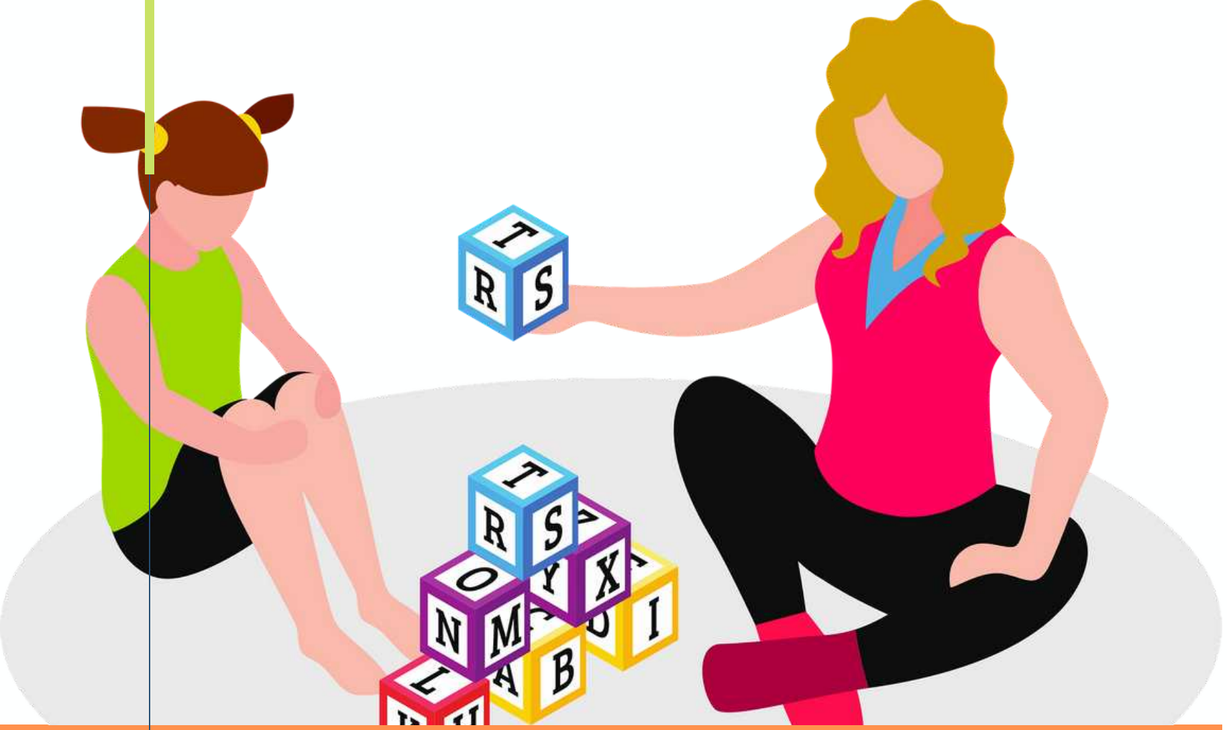

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

- As pessoas com transtorno do espectro autista desejam ser reconhecidas como pessoas titulares de direitos humanos e liberdades fundamentais, como os demais cidadãos.
- Algumas pessoas com transtorno do espectro autista podem experienciar sensibilidade sensorial. Nestes casos, para proporcionar um ambiente acessível, diminua os estímulos sonoros e luminosos, e evite tocar na pessoa sem sua permissão.
- Acolha outras formas de comunicação, além da verbal. Isso pode implicar na adaptação de métodos educacionais e de trabalho para inclusão da pessoa com transtorno do espectro autista.
- Caso a pessoa possua apego à rotina, prepare-a antecipadamente para situações que forem diferentes do seu cotidiano.
- A pessoa com transtorno do espectro autista possui uma forma característica de perceber o mundo e se colocar nele, e isso deve ser sempre respeitado.

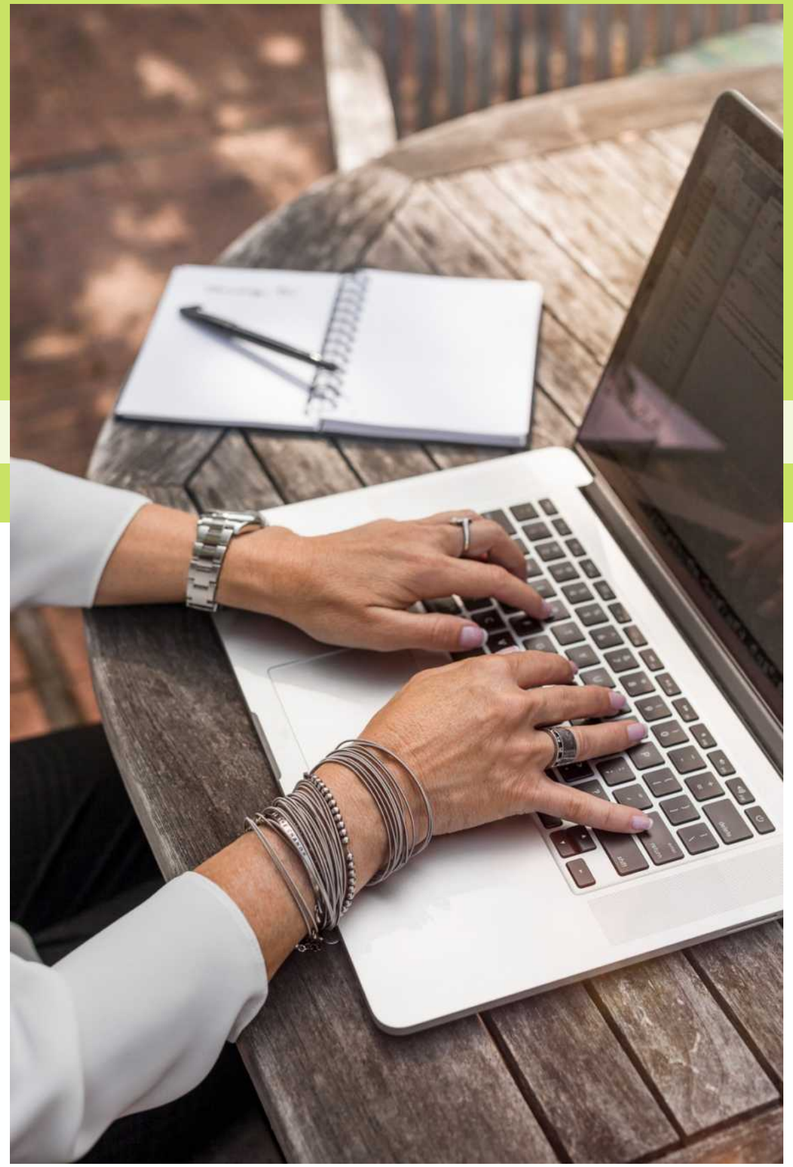

REFERÊNCIAS

BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-- Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL, BRASÍLIA. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesse em:05 abr.2021

Ilustração: sites gratuitos
https://www.pexels.com/pt-br/
https://pixabay.com/pt/